



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia ,102 – Centro CEP. 68.365.000

E-mail: mari-marimed@hotmail.com

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas, originais e/ou similares e de materiais necessários ao perfeito funcionamento dos veículos destinados às necessidades da Câmara Municipal de Anapu, conforme especificações contidas no termo de referência.

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU - PA

A Câmara Municipal de Anapu/PA, em face da necessidade de **manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas, originais e/ou similares**, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

DA FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 10.024/2019. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns. No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet. No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

DA MOTIVAÇÃO

Trata-se da motivação para licitar a contratação de empresa especializada fornecimento de peças para veículos leves destinado a **Câmara Municipal de Anapu/PA**, por um período de 12 (doze) meses, para atender ao interesse público de executar a manutenção preventiva e corretiva oferecendo a reposição das peças, para desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da administração, uma vez que as os veículos, devem estar em plena condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos. Ademais, além de salvaguardar o patrimônio público, a referida aquisição de peças também se torna necessária com vista à segurança dos usuários.

DO QUANTITATIVO

No que tange sobre os quantitativos constantes nas solicitações de despesas e Termo de Referência, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária em virtude da necessidade das quantidades requeridas em Exercícios anteriores, obedecendo uma margem de segurança dos estoques, para evitar o desabastecimento dos materiais considerados essenciais para as atividades administrativas. Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pela necessidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia ,102 – Centro CEP. 68.365.000

E-mail: mari-marimed@hotmail.com

de reposição do estoque, haja vista o desgaste dos veículos que compõe a frota da Câmara Municipal, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas. O que justifica a necessidade da realização da licitação para o referido objeto.

DO PREÇO

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as Pesquisas de Mercado, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de R\$ 451.717,26(**quatrocentos e cinquenta e um mil setecentos e dezessete reais e vinte e seis centavos**). Os recursos para a referida contratação serão provenientes dos recursos da **Câmara Municipal de Anapu/PA**, conforme dotação orçamentária constante nos autos.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão eletrônico, cujo **OBJETO É: Contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas, originais e/ou similares e de materiais necessários ao perfeito funcionamento dos veículos destinados às necessidades da Câmara Municipal de Anapu, conforme especificações contidas no termo de referência.**

Anapu/PA, 03 de maio de 2023.

ROMILDO SILVA ROCHA
Presidente
Câmara Municipal de Anapu